

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.875/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.369/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-V4L62/CEE-ES nº. 261/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso, situado na Rua Eduardo Carlos Cabral, s/nº., Bairro São Pedro, município de Muqui, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3500:00